



## DECISÃO

**Processo nº 9432/2022**

**Requerente:** Valdemar Mendes Cirino.

**Assunto:** Reembolso de Valor Pago Para Concurso Público.

Trata-se de requerimento de restituição do valor pago para realização de Concurso Público nº01/2019, promovido por Valdemar Mendes Cirino.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Diante do exposto, é devida a restituição do pagamento da inscrição nº0000583 pelo qual opina pelo **deferimento a restituição**, a ser depositado em conta bancária de Valdemar Mendes Cirino, agência: 0632-7, Conta Corrente: 39.251-0, Banco Brasil.”

Assim, acato o parecer da douta Procuradora Municipal e **DEFIRO** a pretensão do requerente.

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.**

**Shaylon Rodrigo Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O refendo é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 03/01/23